



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 DE 30 DE ABRIL DE 2021

Edital de Chamamento Público para o Cargo de Médico (ESF) 40 horas, em caráter temporário, no quadro de Pessoal na Secretaria Municipal de Saúde.

O MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n. 95.996.187/0001-31, estabelecida na Rua Coronel Vitório, nº 966, Centro, no município de Vargem Bonita, Santa Catarina, representado por sua Prefeita Municipal, Sra. ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, brasileira, casada, inscrita no CPF sob n. 027.421.339-76 e RG n. 3346367, residente e domiciliada na Rua José de Alencar, município de Vargem Bonita, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Complementares nº 004/93 e 005/93:

CONSIDERANDO a declaração de pandemia da Organização Mundial de Saúde datada de 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana provocada pelo novo coronavírus (COVID19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS de 04 de fevereiro de 2020, que declara emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO os casos confirmados no município e o elevado número de suspeitos;

CONSIDERANDO a urgência na contratação de profissional para atuar nas dependências da Unidade Básica de Saúde do Município, no reforço das equipes de tratamento de pacientes acometidos pela doença COVID-19 ou outras enfermidades, até a conclusão do Processo Seletivo;

CONSIDERANDO que não existem profissionais concursados, nem mesmo em cadastro de reserva para preenchimento destas vagas;

CONSIDERANDO que os aprovados no Processo Seletivo 001/2021 e Chamada Pública 001/2021 desistiram da vaga.

Torna público, pelo presente Edital, as normas e procedimentos que nortearão o Chamamento Público para escolha de Médico (ESF) 40 horas, a ser admitido em caráter temporário para atuação na Unidade Básica de Saúde do Município;

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A chamada Pública será regida pelo presente Edital.

1.2 - A seleção dos candidatos será publicada no DOM – Diário Oficial do Município



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

e consistirá no somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada.

1.3 - A Chamada Pública destina-se à seleção de profissional para contratação em caráter de emergência em contrato temporário pelo período de 01 (um) ano.

1.4 - O período do contrato temporário destinado à reposição de pessoal poderá ser reduzido em virtude do interesse público ou seleção em concurso para provimento efetivo.

1.5 - O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de classificação.

1.6 - No caso da desistência do profissional convocado o mesmo passará ao final da lista de aprovados, mediante pedido expresso.

1.7 - O contrato por prazo determinado extinguir-se-á sem direito a indenizações:

I – pelo término do prazo contratual;

II – por iniciativa da administração pública, desde que devidamente motivado, por escrito.

1.8 - O prazo para chamamento deste seletivo será de 01 (um) ano.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 - A sessão de CHAMADA PÚBLICA realizar-se-á nos dias 04 a 06 de maio de 2021, das 13h30min às 17h00min, no setor de Administração e Finanças da Prefeitura de Vargem Bonita, na Rua Coronel Vitório, 966, Centro.

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá informar dados pessoais e fornecer **cópias devidamente rubricadas** dos documentos a seguir:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Habilitação do Conselho Regional de Medicina;
- Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- *CURRICULUM VITAE* documentado com todas as folhas rubricadas;
- Cópia autenticada dos certificados dos cursos específicos para o cargo

de interesse;

- Comprovante de endereço/telefone para contato.

2.2 Ao candidato que apresentar todos os documentos elencados no item 2.2 será concedido 5,0 (cinco) pontos, a qual será considerada para fins de classificação, nos termos dos item n. 5 e seguintes desse edital.

2.3 **ATENÇÃO:** O candidato, por ocasião da INSCRIÇÃO, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. **A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a respectiva inscrição, inviabilizando a avaliação do curriculum vitae apresentado pelo candidato.**

3. DAS VAGAS



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

3.1 Será realizado Teste Seletivo Simplificado de Títulos para atender a Unidade Básica de Saúde de Vargem Bonita/SC:

3.2

Cargo	Nº. Vagas	Carga Horária Semanal	Remuneração R\$
Médico (ESF)	1	40 horas	R\$ 17.476,94

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo dar-se-á mediante somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada, os quais deverão constar do *CURRICULUM VITAE* de forma detalhada com a identificação dos títulos e especialmente do *conteúdo e da carga horária dos cursos de aperfeiçoamento, anexando ao currículo cópia do certificado de conclusão dos respectivos títulos.*

4.2 Para contagem de títulos na área de atuação serão considerados válidos os cursos, seminários, jornadas, treinamentos, oficinas, workshops, simpósios, congressos, e com data de emissão do comprovante dentro dos últimos 05 (cinco) anos, contados da abertura das inscrições, **devendo os candidatos apresentar os documentos comprobatórios a estes no ato de inscrição.**

4.3 Entende-se como documentos comprobatórios os certificados, declarações ou atestados, devendo ser expedidos pela Instituição de Ensino.

4.4 O tempo de experiência profissional poderá ser comprovado através de fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e ou declaração da instituição/ou empresa em que atuou.

4.5 Não será admitida a juntada de novos documentos depois de realizada a inscrição.

4.6 O resultado dos candidatos aprovados será publicado oficialmente em **07 de maio de 2021** no site da prefeitura municipal de vargem bonita e no dom – diário oficial dos municípios.

4.7 Para efeito de início da contagem do prazo de validade do teste seletivo, será considerada a publicação da homologação do resultado final do teste seletivo.

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação final dos candidatos consistirá no somatório de pontos da documentação apresentada, contagem de títulos e da experiência comprovada, limitando-se a pontuação máxima de cada candidato a 10,0 (dez) pontos.

5.2 Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior à 5,0 (cinco) pontos.

5.3 Os candidatos classificados serão chamados obedecendo à ordem decrescente de pontos, conforme conveniência e interesse público.

5.4 Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação, serão fatores de desempate:



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

- maior idade;
- maior tempo de serviço na área de atuação do cargo a ser ocupado;

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação e o exercício da função dependerão da comprovação da documentação exigida pelo Departamento Pessoal no ato de sua contratação.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os recursos poderão ser interpostos em até 24h (vinte e quatro horas), a contar da divulgação por edital das homologações das inscrições e do resultado final.

7.2. Os mesmos deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Administração, no referido prazo, devendo conter os seguintes elementos:

- a) N° do Processo Seletivo;
- b) Cargo a que concorre;
- c) Sucinta exposição dos motivos, critérios adotados, certificados ou títulos que deveriam ser atribuídos maior grau ou número de pontos;
- d) Razões do pedido, bem como o objeto pleiteado (revisão e/ou nova classificação).

7.3. Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, ou em desacordo com este Edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As habilitações necessárias ao exercício das funções objeto deste processo seletivo simplificado são as constantes no **Anexo I**.

8.2. A homologação das inscrições e do resultado será publicada no DOM – Diário Oficial do Município.

8.3. Os candidatos serão contratados em Regime Estatutário no que couber, ficando vinculado ao Regime Geral da Previdência Social;

8.4. Os casos omissos deste edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidas pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

8.5. Fica eleito o Foro da Comarca de Catanduvas para dirimir questões oriundas do presente processo seletivas.

8.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita(SC), 30 de abril de 2021.

Rosamarcia Hetkowski Roman
Prefeita Municipal



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

ANEXO I

DENOMINAÇÃO DO CARGO: Médico (ESF)

GRUPO OCUPACIONAL: Grupo VI - Atividades Nível Superior

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Avaliação, tratamento e conduta frente às diversas clínicas, atuando no ciclo vital da criança e do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso; Realizar visitas domiciliares para assistência, atuar nos grupos de educação em saúde e também na educação continuada, e em serviço na unidade de saúde da família. Participar dos programas de atendimento a população atingida por calamidade pública, integrar-se com a execução dos trabalhos de vacinação e saneamento, realizar estudos e inquéritos sobre os níveis da saúde das comunidades e sugerir medidas destinadas a solução dos problemas levantados, participar da elaboração e execução dos programas de erradicação e controle de endemias na área respectiva, emitir laudos e pareceres quando solicitado.

FORMA DE RECRUTAMENTO: Teste Seletivo de Títulos.

ESCOLARIDADE: Ensino Superior na área com registro no Conselho Regional de Medicina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 17.476,94

CARGA HORÁRIA: 40 horas.



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

ANEXO II

TÍTULOS	PONTUAÇÃO
Doutorado na área	1,00 (sem fração)
Mestrado na área	1,00 (sem fração)
Especialização na área	1,00 (sem fração)
Tempo de serviço na atividade	1,0 (cada ano – sem fração)
Cursos, seminários, simpósios, congressos relacionados à área de atuação do cargo (últimos 05 anos).	1,0 (cada 40 horas)

OBS 01: Somente serão considerados válidos os cursos, seminários, jornadas, treinamentos, oficinas, workshops, simpósios, congressos, desde que **relacionados diretamente com o cargo pretendido** e com data de emissão do comprovante dentro dos últimos 05 (cinco) anos, contados da abertura das inscrições.



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PREFEITURA DE VARGEM BONITA CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO EDITAL 004/2021

Formulário de inscrição nº _____

Cargo: _____

Nome: _____

Endereço: _____

Telefone para contato: _____

Doc. de Identidade nº: _____ CPF nº: _____

Documentos necessários para a inscrição:

- () Carteira de Identidade;
- () Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- () Título de Eleitor e Comprovante de Votação do último pleito eleitoral;
- () Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- () *CURRICULUM VITAE* documentado com todas as folhas rubricadas.

Vargem Bonita – SC, ____/____/2021.

Assinatura do Candidato

Assinatura do (a) responsável pela inscrição



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA RELAÇÃO DE TÍTULOS - EDITAL N° 004/2021

Cargo: _____

N° da inscrição: _____

Nome do candidato: _____

RELAÇÃO DE TÍTULOS ENTREGUES

CAMPOS PREENCHIDOS PELO CANDIDATO				(deixar em branco)	
N°	N° de horas	Histórico / resumo	Pré – pontuação		

Observação: Preencher em letra de forma ou digitar nos campos destinados ao candidato, entregar este formulário em 01 (uma) via, conforme Edital.

Declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo como requisito de habilitação para o emprego de inscrição o curso: _____ (concluído ou em andamento), cujo comprovante estou anexando à presente relação, estando ciente de que o mesmo não será utilizado para pontuação na prova de títulos.

Data: ____/____/____.

Assinatura do candidato

Ass. Responsável p/ recebimento